

Consulex: R Jurd
14/n.332 nov
10

ELIANA CALMON
HABILIDADE E COMPETÊNCIA PARA SUPERAR DESAFIOS

REVISTA JURÍDICA

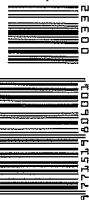
ANO XIV - Nº 332
15 DE NOVEMBRO DE 2010

consulex®

WWW.CONSULEX.COM.BR

EDITORA
CONSULEX

R\$ 19,75



Simplificação da linguagem jurídica

Questão técnica ou imperativo ético?

ENFOQUE

OSVALDO AGRIPINO JR.

LOGÍSTICA PARANAENSE

REGULAÇÃO E GARGALOS



PORTAL JURÍDICO

HUMBERTO GOMES DE BARROS

BLOCO VI

O PRIMEIRO FÓRUM



CONJUNTURA

WELBER BARRAL

A PRESENÇA DO

BRASIL NO MUNDO

“ A frente da Corregedoria, defenderei a imediata aprovação de uma nova LOMAN, com penas disciplinares atualizadas e severas, para punir os maus juizes. ”



**CORAGEM E COMPETÊNCIA
PARA SUPERAR DESAFIOS**

ELIANA CALMON é natural de Salvador-BA. Bacharelada em Direito pela Universidade Federal da Bahia, com especialização em processo civil pela mesma instituição, atuou no magistério superior, lecionando as disciplinas Direito Civil e Processual Civil em renomadas instituições de ensino da capital baiana e do Distrito Federal. Na primeira metade da década de 1970, ingressou no Ministério Público Federal, por concurso de provas e títulos, mas encontrou a verdadeira vocação na carreira da Magistratura Federal, consolidando-se no cenário jurídico nacional como exemplo de dedicação, competência e coragem.

Após dez anos de intensa atuação como Juíza Federal na Seção Judiciária da Bahia, ELIANA CALMON passou a

integrar o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, onde ocupou o cargo de Coordenadora do Núcleo de Preparação e Aperfeiçoamento dos Magistrados Federais, entre outros de igual importância. Em 1999 foi indicada para integrar o seletivo grupo de Ministros do Superior Tribunal de Justiça. Recentemente, tomou posse no cargo de Corregedora Nacional de Justiça.

Na entrevista concedida à Consulex*, ELIANA CALMON reconhece a indispensabilidade do magistrado à construção do Estado Democrático de Direito, mas defende não só a imediata aprovação de uma nova LOMAN, com penas disciplinares severas e atualizadas, para punir os maus juízes, como também a de um Código de Ética, visando estabelecer limites específicos ao agir da Magistratura.

Revista Jurídica CONSULEX – Primeira mulher da carreira da Magistratura a ocupar o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça e também o cargo de Corregedora Nacional de Justiça, o que Vossa Excelência considera prioritário na atual gestão?

Ministra e Corregedora Nacional ELIANA CALMON – Estou empenhada tanto na melhoria da gestão administrativa, como no aprimoramento das práticas processuais. Considero esse o principal caminho para revertermos o quadro criado ao longo dos anos, em que se perdeu o foco na celeridade, a ponto de considerarem banal a espera de uma sentença por anos e anos. Por esta razão é que idealizamos, implementamos e já estamos bastante avançados no mutirão “Justiça em Dia”, que visa solucionar processos paralisados, à espera de julgamento.

Em um segundo momento, darei enfoque ao papel disciplinar das corregedorias, cobrando dos corregedores providências quanto às reclamações que chegam à Corregedoria Nacional de Justiça. Depois de solucionar as pendências deixadas pelas 17 inspeções realizadas pelo Ministro Gilson Dipp, iniciarei a fiscalização nos tribunais ainda não inspecionados.

CONSULEX – Vossa Excelência pretende dar um cariz de severidade e austeridade à gestão da Corregedoria Nacional de Justiça ou administrar os problemas do Poder Judiciário na linha do entendimento e do diálogo?

ELIANA CALMON – Tenho fama de severa, creio, pela minha atuação como magistrada na condução de ações penais. À frente da Corregedoria, e com a compreensão que tenho do órgão, procurarei dar aos magistrados de todo o Brasil, incluindo os das justiças especiais, apoio absoluto, diretamente ou por meio das corregedorias locais, com as quais trabalharei diuturnamente, dando enfoque à gestão.

O bom juiz é um sacrificado; é um profissional que não consegue terminar a sua tarefa, que é inesgotável; é peça indispensável ao funcionamento de qualquer sociedade organizada, principalmente quando desejamos construir um Estado Democrático de Direito. Entretanto, na mesma proporção da importância do bom juiz, o mau juiz, aquele que se vende a interesses pessoais escusos, merece a repulsa de todos e dura punição para que não se esqueça da gravidade do seu ato. Por isso mesmo, defendo

a imediata aprovação de uma nova LOMAN, com penas disciplinares atualizadas e severas.

CONSULEX – No discurso de posse no cargo de Corregedora Nacional de Justiça, Vossa Excelência deu ênfase ao combate à corrupção. Como pretende colocar isso em prática?

ELIANA CALMON – Processando com cuidadosa investigação as reclamações e denúncias que chegam à Corregedoria, e revisando com rigor as punições aplicadas pelas Corregedorias Estaduais, muitas das quais inteiramente inócuas, pela dificuldade de se pretender punir os iguais.

CONSULEX – É sabido que os magistrados tiveram dificuldades para cumprir as metas estabelecidas pelo CNJ, até mesmo em função das carências materiais existentes e do excesso de processos. Como Vossa Excelência avalia a situação?

ELIANA CALMON – Precisamos estar sempre vigilantes com os números e o trabalho a cargo dos Corregedores Estaduais, para não cometermos injustiças com os bons juízes, que padecem com a falta de estrutura. Por isso, implantamos o Cadastro Geral de Produtividade, que ajuda a revelar os problemas enfrentados pelos magistrados, além de contribuir para que jamais sejamos indulgentes com aqueles que não trabalham. Assim, vamos deixar no passado a existência de figuras nefastas, chamadas jocosamente de TQQs, ou seja, juízes que só trabalham três vezes por semana: terça, quarta e quinta-feira.

É natural que haja resistência por parte de uns poucos, que, acostumados a não dar satisfação a ninguém, se verão obrigados a responder questionários e ofícios, pela demora na prestação jurisdicional, sendo assim controlados.

O cadastramento de todas as atividades é indispensável para se planejar o funcionamento do Judiciário, pois deixa transparente quem funciona e quem não funciona, quem trabalha e quem não trabalha, sendo possível, desta forma, abrir a chamada “caixa-preta”.

CONSULEX – A atribuição de “superpoderes” ao CNJ não retiraria a autonomia dos tribunais estaduais, esvaziando-se, por consequência, as Corregedorias-Gerais de Justiça?

ELIANA CALMON – Não se pretende esvaziar os tribunais estaduais e suas corregedorias. Ao contrário, os tribunais bem administrados prestam um grande serviço ao CNJ, ▶

que poderá adotar as práticas ali usadas, e que estão dando certo, para outros tribunais. O que interessa é uniformizar as práticas, de modo a se ter no Brasil um Poder Judiciário que funcione em sintonia com as exigências republicanas, inseridas como princípios na Constituição Federal. E para que não haja perigo algum de se ter um órgão administrativo acima do bem e do mal, os atos do CNJ sofrem o crivo do Supremo Tribunal Federal, não sendo poucas as decisões da Corte Maior contrárias às decisões do Colegiado ou da Corregedoria.

CONSULEX – *Alega-se que o CNJ é um órgão censor e que o Poder Judiciário há longas décadas vem sendo “maltratado” pelo Executivo, o que explicaria uma série de falhas em sua estrutura. Vossa Excelência concorda?*

ELIANA CALMON – Não. Essa é uma visão distorcida que se tem do CNJ. Não se trata de um órgão censor, e sim gestor, que surgiu com a EC nº 45/04 devido à necessidade de serem uniformizadas as práticas de gestão financeira, orçamentária, de recursos humanos, inclusive a forma de seleção dos magistrados brasileiros.

Tradicionalmente dizemos que a culpa do mau funcionamento da Justiça está no pouco caso do Executivo. É claro que, em alguns Estados, o Judiciário padece com os maus-tratos por parte do Executivo, que lhe impõe um orçamento irrisório. Mas não podemos generalizar, e é por isso que eu não endosso a atitude de repassar a culpa de nossos erros e equívocos para outro Poder, algo que se tornou quase cultural no Brasil.

Temos de enfrentar os problemas, como a má aplicação dos recursos, o que pode ser verificado pelos gastos realizados em gabinetes, nos eventos e serviços para os desembargadores, enquanto na primeira instância o juiz, que está na linha de frente com a população, enfrenta escassez de material, de equipamentos e até de veículos. No entanto, o que aparece para a população é que os tribunais estão sempre muito bem. Instalados em palácios, os seus integrantes têm carros novos, bons salários e assessores em número além do necessário, fazem festas e eventos frequentes e suntuosos, e muitas vezes publicam revistas magníficas usando serviços gráficos de fazer inveja ao STF.

Trabalhamos para mudar essa realidade com iniciativas como o programa “Judiciário em Dia”. Presidentes de todos os tribunais já vêm definindo, em conjunto, metas prioritárias. Estamos reunindo, agora mesmo, os corregedores para traçarmos linhas de ação comuns e compartilharmos boas práticas.

Planejamento estratégico, melhoria da gestão, capacitação dos servidores e dos juízes são temas que cada vez mais ganham espaço no Judiciário. Isso vai acabar de vez com a situação na qual juízes que não sabem administrar um orçamento acabam reféns de assessores que, para os agradar, maquiagem a realidade da Corte.

CONSULEX – *É possível modificar a cultura de “apadrinhamento político” dos magistrados, para que estes possam ascender aos Tribunais Superiores?*

ELIANA CALMON – Creio que a prática só será banida com o amadurecimento institucional. Aliás, registre-se que a exigência do voto aberto, como pugnado pela EC nº 45/04, é instrumento importante para banir a prática malfazeja. Assinalo que alguns poucos tribunais, para vencer tendenciosas escolhas, instituíram a promoção só por antiguidade, resolvendo de forma radical o problema das escolhas.

CONSULEX – *A edição cada vez maior de súmula vinculante, somada à intensificação da atuação do CNJ com o estabelecimento de metas, tudo isso não estaria a desestimular o ingresso na magistratura?*

ELIANA CALMON – Não vejo desestímulo. Ao contrário, a cada concurso para ingresso na magistratura ocorre grande número de candidatos em busca de uma carreira que remunera com bons salários, dá prestígio social, reconhecimento e segurança. O problema é o nível de exigência nos concursos e o pouco preparo dos bacharéis.

Súmulas vinculantes, aplicação jurisprudencial ou crescimento do direito pretoriano são ferramentas a serem utilizadas pelo juiz, facilitando o trabalho a partir de uma realidade: grande é o número de processos e, portanto, é preciso usar técnicas para dinamizar o seu processamento.

CONSULEX – *Na visão sempre franca e direta de Vossa Excelência, tão admirada por todos, quais seriam os motivos de tanta desigualdade na interpretação das leis e do direito?*

ELIANA CALMON – O Brasil demorou muito para fazer a revisão crítica do seu direito, o que só ocorreu com a Constituição Federal de 1988.

Como a interpretação principiológica e constitucional do direito é prática recente em nosso país, a magistratura está um pouco perdida dentro desta nova visão de aplicação do direito, segundo a Constituição e não por interpretação literal à norma infraconstitucional. Por outro lado, alguns desavisados, com formação técnica inadequada, resolvem interpretar o direito seguindo a sua cabeça e a sua intuição, o que se torna absolutamente insustentável. Pode-se ainda acrescentar que o número excessivo de processos leva a uma baixa qualidade técnica das decisões.

Há uma espécie de esquizofrenia coletiva dentro do Judiciário, onde cada uma das instâncias parece defender a própria sobrevivência. A prova maior do que afirmo é a chamada jurisprudência defensiva, criada nos tribunais para, a partir de uma acanhada visão processualística, eliminar o maior número de processos, sem sequer prestar atenção na tese jurídica abrigada no feito.

CONSULEX – *Como seus doutos pares têm visto uma mulher no exercício do cargo de Corregedora do Conselho Nacional de Justiça?*

ELIANA CALMON – O Conselho Nacional de Justiça é um colegiado maduro, moderno e integrado por jovens conselheiros, representando os mais diversos segmentos da sociedade brasileira. Nesse contexto de modernidade, não há espaço para a disputa de gênero, algo que já ficou para trás, como característica dos anos 1980. ■

* Entrevista concedida ao Advogado e Professor da Universidade Federal da Bahia, Sérgio Habib.